



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

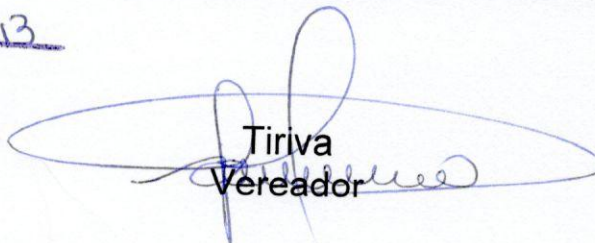
Art. 1º - Fica denominada Rua **Gregório Schlichting**, o atual prolongamento da Rua Caçador, o trecho com início na Rua Ângelo Prosdócimo e término na Rua Projetada C, na Vila São Pedro, Bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

para no expediente da Sessal:
de dia 20 / 08 / 2013

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

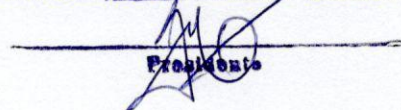

Prefeito


Tiriva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

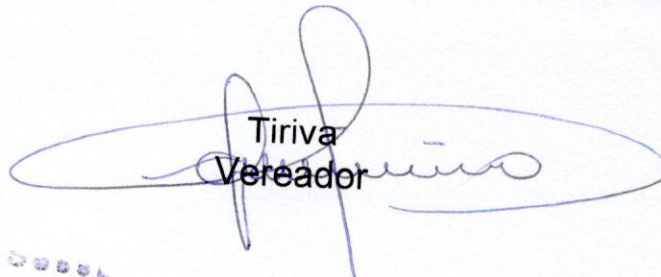
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Gregório Schlichting, nascido em 06 de maio de 1925, ter sido morador da Cidade de Almirante Tamandaré por muitos anos.

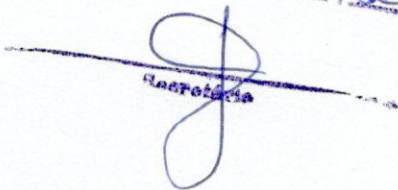
Viúvo da Senhora Dalila Freitas Macedo Schlichting, faleceu com 86 anos, em 24 de agosto de 2011, deixando 6 filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


Tiriva
Vereador

Inscrito no expediente da CÂMARA
de dia 20 / 08 / 2013


Secretaria